



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 207 /2006-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24264091/2004 – 7292, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 118/2004-GAB, de 26 de fevereiro de 2004, que outorgou a **CARAMURU ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.671/0001-00, por 5(cinco) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **120 m(cento e vinte metros)**, localizado na **Rodovia BR-153, Km. 700, Setor Agroindustrial**, município de **São Simão**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia de até 8.000 l/h (oito mil litros por hora)**, considerando correto: "... inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.671/0003-71, por 5(cinco) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **120 m(cento e vinte metros)**, localizado na **Av. Eliezer Oliveira Guimarães, s/nº, Distrito Industrial...**", município de **São Simão**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia de até 8.000 l/h (oito mil litros por hora)**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Abril de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ MARIA BALDINO**  
Secretário em Exercício